



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de RIO VERDE

AVENIDA UNIVERSITARIA, Qd. 07 Lt. 12, TOCANTINS, RIO VERDE-GO, 75909468,
Rio Verde – 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial de Rio Verde/Goiás Fone: (64)
3611-8755 E-mail: upjcivelrioverde@tjgo.jus.br
Horário de Atendimento: 12:00 às 18:00 horas

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/
Decisão -> Cumprimento de sentença

Processo nº: 0068074-53.2006.8.09.0137

Promovente : ACILAMAR FELIZARDA VILELA

Promovido: MIRA ASSUMPCAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 4 de dezembro de 2023 às 13:38:57, em cumprimento ao pronunciamento judicial exarado pelo(a) MM. Juiz(a) de direito da 2ª UPJ das Varas Cíveis – Unidade de Processamento Judicial da comarca de Rio Verde/GO., Dr. GUSTAVO BARATELLA DE TOLEDO, eu, Analista Judiciário(a) DIEGO FERREIRA FRANCO, lavrei o presente **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**, para que doravante seja tido como penhorado nos presentes autos, para segurança do juízo, o(s) seguinte (s) bem (s):

Descrição do Bem: Imóvel registrado sob a matrícula nº 31.429 do CRI de São Carlos/SP

Fica o bem (ns) ora penhorado (s) em poder e sob a guarda do (a) executado (a) proprietário (a) do mesmo, sujeito as penas da Lei (artigos 840, III e 845, parágrafo 1º, ambos do CPC).

Advertência: Fica o depositário ciente das penalidades do artigo 161 parágrafo único do CPC/15 e artigo 168, parágrafo 1º, II do CPC.

Rio Verde-GO, datado e assinado eletronicamente.

GUSTAVO BARATELLA DE TOLEDO

Juiz de Direito